



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2025, 14 DE MARÇO DE 2025

**MODIFICA O REGIMENTO INTERNO,
NOS TERMOS DO ART. 227 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 24, inciso XVI, da Resolução nº 02, de 26 de dezembro de 2003, que reformulou o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. O caput da Emenda ao Regimento Interno, através da Resolução nº 02/2021, de 25 de fevereiro de 2021, que modificou o artigo 137 da Resolução nº 002, de 26 de dezembro de 2003, que trata sobre os dias das sessões ordinárias, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 137. As sessões ordinárias terão início às 09h00min, com a duração de 03 (três) horas, e funcionará às terças-feiras, ficando o calendário das reuniões sob a responsabilidade da Presidência da Mesa Diretora que o divulgará no mês anterior para conhecimento dos Vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 02/2021, de 25 de fevereiro de 2021.

Plenário Herminio de Oliveira Amâncio, em 14 de março de 2025.

SEBASTIAO DA SILVA

MERCES:44345496268

Sebastião da Silva Mercês

Presidente

Assinado de forma digital por

SEBASTIAO DA SILVA

MERCES:44345496268

Dados: 2025.03.14 14:57:35 -03'00'

